



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1341

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- **Decreto nº 665 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador de Enfermagem
- **Portaria nº 241 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidor
- **Portaria nº 242 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidor

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



DECRETO Nº 665 DE 07/04/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE ENFERMAGEM”.

O Prefeito Municipal Arivaldo de Almeida Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 110, XXV e XXVI da Lei Orgânica Municipal,

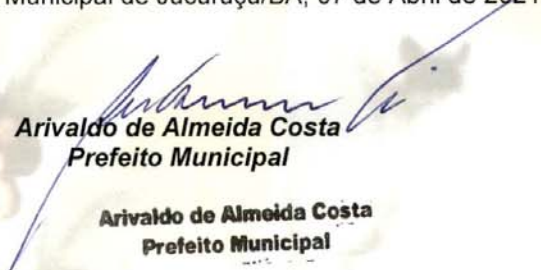
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. (a) **CLEUDIANE SANTOS BRITO**, CPF: 025.576.665-30 e RG: 1016811195 SSP BA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Enfermagem, com vencimento previsto em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucuruçu/BA, 07 de Abril de 2021.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal

Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal

Portarias



PORTARIA Nº 241 de 2021

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidor".

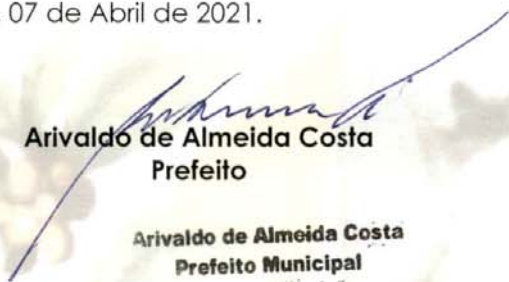
○ **Prefeito Municipal de Jucuruçu/BA**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular - sem vencimentos- ao servidor **Adalberto Santos Silva**, ocupante do cargo de **Vigilante**, pelo período de 01/04/2021 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucuruçu-BA, 07 de Abril de 2021.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito

Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 242 de 2021

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidor".

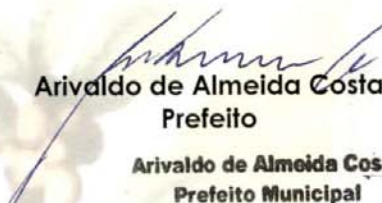
O **Prefeito Municipal de Jucuruçu/BA**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular - sem vencimentos- à servidora **Maria da Glória Rodrigues Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 09/04/2021 a 09/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucuruçu-BA, 07 de Abril de 2021.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito

Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal